

行政法務司司長辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長二零二四年三月四日批示：

何倩彤 – 檢察長辦公室第一職階主任翻譯員，根據第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第九條，以及第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第七款的規定，延長其在行政法務司司長辦公室以相同職級擔任職務的徵用，自二零二四年三月二十五日至十二月十九日。

摘錄自行政法務司司長於二零二四年三月十一日作出的批示：

梁穎妍—根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任法務局局長的定期委任，自二零二四年五月十日起續期一年。

二零二四年三月二十二日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 周錫強

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 4 de Março de 2024:

He Sin Tong, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do Gabinete do Procurador — prorrogada a requisição, para o exercício de funções na mesma categoria, no Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 1/2023 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos), conjugado com os n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), a partir de 25 de Março até 19 de Dezembro de 2024.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Março de 2024:

Leong Weng In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como directora dos Serviços de Assuntos de Justiça, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 10 de Maio de 2024, por possuir experiência e capacidade profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 22 de Março de 2024. — O Chefe do Gabinete, substituto, Chow Seak Keong.

經濟財政司司長辦公室

第 43/2024 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予公共資產監督管理局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$30,000.00（澳門元叁萬元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 43/2024

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$30 000,00 (trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regu-

一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予公共資產監督管理局一項金額為\$30,000.00（澳門元叁萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：陳海帆，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：廖志漢；

委員：馮家保；

候補委員：李敏濤；

候補委員：倫紹發。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二四年二月一日。

二零二四年三月十九日

經濟財政司司長 李偉農

第 44/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、續任關治平代表澳門特別行政區擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會副主席及理事長之職，具執行職能，為期兩年。

二、續任曾澤瑤代表澳門特別行政區擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會理事及副理事長之職，具執行職能，為期兩年。

三、上兩款所指獲委任人的報酬根據該中心章程的規定訂定。

四、本批示自二零二四年四月一日起產生效力。

二零二四年三月二十二日

經濟財政司司長 李偉農

lamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos um fundo permanente de \$30 000,00 (trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Hoi Fan e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lio Chi Hon;

Vogal: Fong Ka Pou;

Vogal suplente: Lei Man Tou;

Vogal suplente: Lon Sio Fat.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Fevereiro de 2024.

19 de Março de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 44/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do artigo 34.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação de Kuan Chan, Victoria Alexa, para exercer, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os cargos de vice-presidente e de director-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com funções executivas, pelo período de dois anos.

2. É renovada a nomeação de Chang Chak Io, para exercer, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os cargos de vogal e de subdirector-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com funções executivas, pelo período de dois anos.

3. A remuneração dos nomeados referidos nos números anteriores é a que for fixada, nos termos estatutários, pelo Centro.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2024.

22 de Março de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.